

APROVADO Em 15/04/2009
Presidente da Câmara

Requerimento nº. 16 / 2009 de 14 / 04 / 2009.

Exmo. Sr.

José Maria montelo Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, dar manutenção e conservação de limpeza mensalmente no Campo-Santo.

JUSTIFICATIVAS:

O campo – Santo, é um local que deve ser conservado limpo, com uma pessoal resposável, um guarda, pois é um local que anda muitas pessoas diariamente, uns fazendo visitar as covas de seus entes queridos já falecidos, outros fazendo sepultamentos de pessoas que falecem a cada dia, sempre é lugar de muitas visitas, encontra-se em condições de abondono . Por este motivo, venho pedir aos colegas que aprovem a matéria e ao Sr. Prefeito que tome providências na limpeza da área.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do Mês Abreil / 2009.

MANOEL F-MOURA

Manoel Francisco de Moura
Vereador.